



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

0x

Ata da DÉCIMA sessão ORDINÁRIA do Conselho Universitário da UFRN, no exercício de mil novecentos e setenta e dois.

01 Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1972 (mil
02 novecentos e setenta e dois), às 10:00 horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, reuniu-se
03 o egrégio Conselho Universitário, em sua décima reunião ordinária neste exercício, sob a convocação e presidência do Magnífico Reitor, prof. Genário Alves Fonseca, presentes os conselheiros Otto de Brito Guerra, Odilon de Amorim Garcia, Marcello Augusto Filgueira de Carvalho, Protásio Pinheiro de Melo, Terezi
04 nha de Almeida Freitas, Maria das Dôres Costa, Sebastião Monteiro, Francisco Quinho Chaves Filho, Gilvan Trigueiro, Domingos
05 Gomes de Lima, Maria de Lourdes Xavier, Juvenal Lamartine Neto, José Cláudio de Moraes Melo, Hélio Varela de Albuquerque,
06 Aldo Fernandes Rapôso de Melo, Paulo Santiago Henriques Bittencourt, Antônio Soares de Araújo Filho, João Batista Ferreira
07 da Silva, Max Cunha de Azevêdo e acadêmica Ana Valderez Meireles de Amorim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou
08 aberta a sessão, apresentando para a apreciação do plenário a Ata do dia 25/10/72 que foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES
09 Entre outros assuntos, o Sr. Presidente fez ciência ao plenário do seguinte: a) viagem ao Rio, Brasília e Belo Horizonte de muito proveito para a UFRN: na CAPES foi prometido auxílio para o pessoal docente que realiza cursos de pós-graduação; em Brasília, após os entendimentos mantidos com o Cel. Otávio Medeiros de Aguiar, foi fixada a data de 6/12/72 para a solenidade única de colação de grau dos concluintes de 1972; no Rio, manteve entendimentos com a missão japonesa que financiará Universidades que tenham projeto completo do "campus", solicitando a colaboração dos diretores de unidades para procederem levantamento, com

29 urgência dos dados solicitados pela Pró-Reitoria de Planejam-
30 to e Administração; na Secretaria de Apoio solicitou a libera -
31 ção do material destinado aos Diretórios Acadêmicos; também no
32 MEC participou de reunião sobre pagamento das vantagens do re-
33 cente decreto cujos benefícios somente serão aplicados nas uni-
34 versidades que implantaram a reforma administrativa, para a re-
35 classificação dos níveis administrativos; b) no início de 1973
36 deverão ser abertos concursos para Auxiliar de Ensino, Assistente
37 te, Adjunto e Titular nas unidades da UFRN; c) informou sobre
38 telegrama expedido ao Ministro do Trabalho para dar solução aos
39 problemas existentes e decorrentes do convênio firmado entre o
40 INPS com a Maternidade-Escola "Januário Cicco e o Hospital das
41 Clínicas; d) doação feita pela Refinações de Milho Brasil de u-
42 ma sala de cirurgia completa para o Departamento de Pediatria ,
43 da Faculdade de Medicina desta Universidade, bem como a quantia
44 de Cr\$ 16.000,00 destinada a Faculdade de Ciências Econômicas ,
45 Administrativas e Contábeis doada pela mesma empresa. ORDEM DO
46 DIA - Processos nºs. 13.943, 13.944, 13.945, 13.946 e 13.947/72
47 da Faculdade de Medicina encaminhando requerimentos de alunos
48 que solicitam anulação das penas de advertência e suspensão. O
49 plenário, após ouvir os pareceres da Câmara de Legislação e Norma
50 mas e do relator, prof. Otto de Brito Guerra, por unanimidade, dede
51 feriu a solicitação dos alunos Américo Gentile Neto, Múcio Gal-
52 vão de Oliveira Filho, José Alírio Freire, Olinto de Medeiros
53 Rocha e Francisco Antônio Duarte Pignataro, ficando cancelada a
54 penalidade que lhes foi aplicada pela Resolução nº 44/70-U, im-
55 pondo-se perpétuo silêncio sobre a infração disciplinar cometi-
56 da vez que o art. 7º da Resolução nº 35/71-U, de 22/9/71 não dede
57 terminou outras condições que o prazo de dois anos e a conduta
58 exemplar. 2. Processos nºs. 13.927, 14.088, 14.156, 14.157 e
59 14.161/72. O Conselho, considerando o parecer favorável da Câ-
60 mara de Relações Externas e Convênios, por unanimidade, homolou
61 gou a realização dos seguintes convênios e contratos: a) Serviço
62 ço de Assistência e Seguro Social dos Economiários (SASSE) e a

Ata da 10ª sessão Ordinária do Cons. Universitário, em 1972.

63 Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para prestação de
64 serviços hospitalares, com vigência de um ano, a partir de 20
65 de setembro de 1972; b) Departamento de Educação Física e Des-
66 portos do MEC e a UFRN, no valor de Cr\$ 235.000,00 (duzentos e
67 trinta e cinco mil cruzeiros), para execução de atividades es-
68 portivas; c) UFRN e a Sociedade Espírita de Cultura e Assistên-
69 cia (SECA), para cessão de dependências do primeiro andar do
70 prédio sito à rua Dr. Aderbal de Figueiredo, 2, nesta cidade,
71 pelo período de três anos, a partir de 31.5.72; d) UFRN e a
72 PBCAL-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para executar no
73 terreno do "campus" universitário, os serviços de construção
74 de um edifício destinado ao Restaurante Universitário, com
75 área de 1.360m², no valor de Cr\$ 624.877,50 (seiscentos e vinte
76 e quatro mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta
77 centavos), de acordo com os termos do documento constante do
78 citado processo; e) UFRN e a Companhia de Investimentos e Cons-
79 truções Ltda-CICOL, para executar no terreno do "campus" uni-
80 versitário os serviços de construção de sete blocos do Setor
81 de Aulas Teóricas, com área de 4.326 m², no valor de -----
82 Cr\$ 2.042.805,80 (dois milhões, quarenta e dois mil oitocentos
83 e cinco cruzeiros e oitenta centavos), nos termos do documento
84 anexo ao aludido processo. 3. Cerimonial da Formatura Única -
85 O plenário, tendo em vista proposta da Comissão de Solenidade
86 Única de Colação de Grau (Portaria nº 226, de 27.10.72, do Mag-
87 nífico Reitor), face ao que estabelece o artigo 5º da Resolu-
88 ção nº 41/69-U, de 1º/8/69, por unanimidade aprovou o Cerimo-
89 nial da Solenidade Única de Colação de Grau da UFRN de 1972,
90 que integrará resolução deste colegiado. 4. Concessão de Meda-
91 lha do Mérito Universitário. O Conselho, por proposta do Magní-
92 fico Reitor, considerando os méritos pessoais demonstrados pe-
93 lo Cel. Confúcio Pamplona no desempenho de altas funções que o
94 tornam um servidor exemplar da Universidade Brasileira, consi-
95 derando o seu decidido apoio aos empreendimentos desta Univer-

Ata da 10ª sessão Ordinária do Cons.Universitário, em 1972.

96 sidade e de modo especial a Residência e Restaurante universi
 97 tários, por unanimidade, concedeu ao Cel. Confúcio Pamplona ,
 98 Secretário Geral do MEC a Medalha do Mérito Universitário, no
 99 grau de Grande Conselheiro, por serviços relevantes prestados
 100 à Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 5. Representan
 101 te dos Diretores de Unidades da UFRN na Solenidade Única de
 102 Colação de Grau. O plenário, após discutir a matéria e subme-
 103 te-la a aprovação, por unanimidade, indicou a professora Ma -
 104 ria das Dores Costa, Diretora da Escola de Serviço Social da
 105 UFRN, para proceder a apresentação dos concluintes de 1972 ap
 106 tos a receberem grau, como representante dos diretores de uni
 107 dades desta Universidade. FACULTADA A PALAVRA, a conselheira
 108 Maria das Dores Costa agradeceu ao Conselho a indicação do seu
 109 nome para representante dos Diretores na Solenidade de Colação
 110 de Grau dos concluintes de 1972 e comunicou ao plenário a rea-
 111 lização do Seminário de Avaliação do Serviço Social e também o
 112 convite recebido para participar de reunião, em Belo Horizonte,
 113 dos dirigentes da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor. Às
 114 12:40 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encer
 115 rou os trabalhos da reunião, da qual eu,
 116 , servindo de Secretária, lavrei a presente Ata que,
 117 se achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Rosa Maria Cortês de Sousa

Adair Alves Fonseca

Alte
M. F. F. F.

Leide M. M.

maria do Rosário
Kamari
Isabel

Paulo S. D. Martins
M. L. Xavier
Cunha

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.